



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Impronta

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01644
23 OUT 2018
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 429 /2018

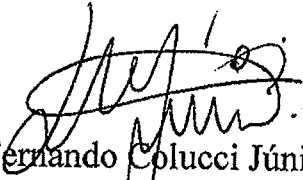
Luiz Fernando Colucci Junior, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a faça a pintura de todos os redutores de velocidade (tipo quebra-molas) e faixa de pedestres, ao longo da Rodovia RJ-145 (Avenida Guadalajara, Bulhões de Carvalho) e RJ-133 (Estrada de Morsing), localizada no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender as várias solicitações, pois nestes locais o fluxo de veículos é intenso e prejudicial ao número de crianças e idosos, expondo-os a riscos desnecessários.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de outubro de 2018


Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -